



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

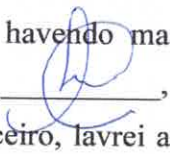
ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência da Vereadora Fabíola Rios de Aguiar, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Após a Senhora Presidente constatar número suficiente declarou aberta a sessão. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura do projeto de lei N° 003/2025 que "ALTERA O ART. 38, O INCISO I DO ART. 40 DA LEI MUNICIPAL N° 418/84 (CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os vereadores Edilson Edson Agapito da Silveira e Weder da Silva Makoul retirou o projeto para estudo. Em continuidade o vereador Weder da Silva Makoul pede para registrar a presença do ex vereador José Adalto Duarte e da ex secretária Lucimeiry Monteiro Borges de Sousa. Seguindo a ordem do dia é feita a leitura do projeto de Lei n° 005/2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NAS LEIS N° 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E LEI N° 14.620/2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O vereador Weder da Silva Makhoul solicitou o projeto para estudo. Em prosseguimento o vereador Edilson Edson Agapito da Silveira faz uso da palavra enfatizando a importância do estudo dos projetos. Em seguida o vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior requereu também o estudo do projeto e solicitou que o Assessor Jurídico dê maiores esclarecimentos a respeito do art. 1º. Na sequência o vereador Marco Antônio dos Santos questionou a respeito do projeto aludindo que o Conselho Habitacional é responsável por esses critérios. Dando continuidade a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei de n° 008/2025 que "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUMARI, NOS PERCENTUAIS LEGAIS, COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" em caráter de urgência. O vereador Hernany Ferreira Gondim explicou aos pares e aos presentes que o adicional é sobre o salário mínimo. Após isso o vereador Edilson Agapito da Silveira discorre sobre o projeto e fala a respeito da constitucionalidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás

“soberano só o povo”

mesmo. Logo após é levado em votação a urgência do projeto, que foi aprovada pela maioria. Dando continuidade é passado para a comissão de Justiça, Finanças e Legislação para exarar o parecer, que é favorável a votação. É colocada em votação o Projeto de Lei nº 008/2025 que é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos é apresentado e aprovado requerimento de nº 001/2025 de autoria da vereadora Roselene Batista Rosa, solicitando ao executivo um redutor de velocidades na rua Galdino José de Faria, no Setor Aeroporto. O vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior pede a inclusão no requerimento da vereadora Roselene Batista Rosa de um redutor de velocidade na proximidades do João Cristalino. Em seguida é apresentado e aprovado requerimento de nº 002/2025 de autoria da vereadora Roselene Batista Rosa solicitando instalação de lâmpadas na Rua Taliba e proximidades da quadra de esportes. Em prosseguimento é apresentado e aprovado requerimento de nº 001/2025 do vereador Marco Antônio dos Santos solicitando ao executivo a implementação do fornecimento do café da manhã e almoço para os alunos da rede Municipal de ensino. Posteriormente, é apresentado e aprovado requerimento de nº 002/2025 de autoria do vereador Marco Antônio dos Santos solicitando ao executivo Municipal que sejam estudadas e implementadas medidas para instalação de câmeras de segurança nas escolas Municipais. Em seguida é apresentado e aprovado o requerimento nº 001/2025 do Vereador Edilson Edson Agapito da Silveira ao executivo Municipal para que sejam prestadas informações sobre a terceirização do Hospital Municipal. Logo após a vereadora Roselene Batista Rosa sugere uma reunião com a secretaria de saúde para maiores explicações a respeito da Administração do Hospital Municipal. Logo após é apresentado e aprovado o requerimento nº 002/2025 do Vereador Edilson Edson Agapito da Silveira para a secretaria de saúde a análise da viabilidade de ampliar o atendimento da farmácia da UBS para funcionar nos dois períodos manhã e tarde. Dando continuidade, a sessão foi suspensa para a participação da Tribuna Livre. Em seguida, os trabalhos foram retomados. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão. Eu, , Leandra Fernandes da Silva, Diretora Legislativo, Administrativo e Financeiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).